

OF. CIRC. CIDD Nº 001/2022

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
21 de novembro de 2022.

Do: Presidente da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes – CIDD

Aos: Senhores Diretores de Institutos e Faculdades

Assunto: Substituição do SIPEX pelo LATTES como base de dados do Relatório de Atividades Docente

Senhor(a) Diretor(a),

Informo que a partir de 1º de janeiro de 2023, o Sistema de Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa (Sistema RADEP) passará a utilizar a base de dados do Currículo Lattes do CNPq, em substituição às informações atualmente obtidas no Sistema de Informação de Pesquisa e Extensão (SIPEX).

Explicando um pouco melhor, o Sistema RADEP, utilizado para elaboração e tramitação dos Relatórios de Atividades Docente, consolida informações acadêmicas importadas de várias bases de dados, como DAC, DGRH, Extecamp e SIPEX. Dito isso, esclareço que somente a base SIPEX será substituída pela base Lattes. As demais bases de dados serão mantidas. Nesse sentido, por exemplo, informações relativas à carga didática e disciplinas disponibilizadas continuarão tendo como fonte a DAC.

Evidentemente, tendo em vista as diferenças metodológicas do SIPEX e do Lattes, não se trata de uma permutação perfeita. Assim, serão necessárias algumas adequações de procedimento, sobre as quais passo a discorrer.

A primeira diferença é que o Lattes, diferentemente do SIPEX, trabalha com base anual. Desse modo, a partir de 1º de janeiro de 2023, a periodicidade dos Relatórios de Atividades passará a considerar anos cheios. Conseqüentemente, haverá uma leve modificação da periodicidade dos relatórios a serem entregues em 2023, cujos dados necessariamente se restringirão até 31 de dezembro de 2022. De modo concreto, um docente cuja data de entrega esteja prevista para 31 de agosto de 2023, por exemplo, apresentará relatório com dados até 31 de dezembro de 2022.

Outra mudança importante é que docentes que aniversariam nos meses de janeiro e fevereiro terão o primeiro prazo de entrega deslocado para 31 de março de 2023.

A partir de março, a data de entrega do relatório volta a ser o último dia útil do mês de aniversário do docente.

Além disso, vale a pena destacar que o Lattes permite o lançamento de informações incompletas, o que não acontece no SIPEX. Assim, para o correto funcionamento do sistema de importação de dados, será necessário que as informações sejam inseridas no Lattes com a maior precisão possível.

No mesmo sentido, para o bom funcionamento do RADEP, é importante que todos os elementos do Currículo Lattes sejam adequadamente preenchidos. Essa orientação é importante dado que, por hábito, muitos docentes mantêm atualizados somente os campos referentes às publicações e projetos de pesquisa.

Conto, portanto, com sua colaboração para que esta circular seja amplamente divulgada, de modo que a informação possa chegar a todos os docentes. Saliento que a equipe de Tecnologia da Informação responsável pelo Sistema RADEP está trabalhando na atualização das mensagens automáticas encaminhadas aos docentes cuja entrega estava originalmente prevista para os meses de janeiro e fevereiro, os quais, como comentado acima, terão a data de entrega deslocada para 31 de março de 2023.

Informo também que a secretaria da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD) preparará um tutorial sobre as mudanças práticas na elaboração dos relatórios em função da utilização da base Lattes, o qual será oportunamente divulgado. Neste ínterim, maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo seccidd@unicamp.br.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Sartí
Presidente da CIDD